



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 331/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº.
234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e,
Considerando o Ofício Interno nº 292/SME/2023, DE 16/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Regência, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
RAÍZA NARCISO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/7338 -SME	10/10/2023
LUCAS SERRA SILVA	PROFESSOR II- ARTES	10/7384 -SME	18/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

